

experiência fizera rejeitar; e, por isso, a orientação de um guia seguro é muito apreciável. Ora o livro do Dr. Lopes Cardoso é esse guia seguro e, por isso mesmo, imprescindível.

A. P. C.

Também recebemos e agradecemos:

DR. LUIS CAEIRO — Código de Processo Civil. Notas práticas (em folhas móveis) — Fascículos 9.^º a 19.^º

DR. TOMAS ANTÓNIO FERNANDES — «Sem tratamento...» (contra-minuta).

DR. AMÉRICO CHAVES DE ALMEIDA — «Ainda o desaforo...» (minuta de revista).

BANCO DE ANGOLA — Relatório e Contas do Banco de Angola. Exercício de 1945.

WILHELM S. HAST — Los generales de Hitler.

REVISTAS

ASTREA — Revista Jurídica, Profissional e Informativa — Ano II, N.^o 13 a 16, Valladolid, Janeiro a Dezembro de 1946.

*
* * *

BOLETIM DA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA — Vol. XXII, fasc. I, Coimbra, 1946.

Sumário:

Beleza dos Santos — *Nova organização prisional portuguesa* (Alguns princípios e realizações).

A. Rodrigues Queiró — *O novo direito constitucional português* (Algumas ideias fundamentais).

Jurisprudência crítica:

J. Alberto dos Reis — *Falta de residência permanente do arrendatário na casa arrendada* — Anotação ao acórdão do Supremo Tribunal de Justiça de 28 de Fevereiro de 1946.

Vária:

L. Lopes Rodó — *Fray Francisco de Vitoria y la administración en el siglo XVI.*